

Às 19h e 12min (dezenove horas e doze minutos), do dia 26 de março de 2026, o Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/BH, o senhor Jerry Adriani da Silva abriu a 464ª Sessão Plenária deste Conselho utilizando a plataforma Google Meet, com a seguinte **Pauta**: 1. Estabelecimento do teto; 2. Aprovação das Atas 462 e 463; 3. Apresentação das Câmaras Técnicas; 4. Informes: 4.1- Representações do CME 4.2 - Relatório sobre transporte escolar produzido pela CTGSE; 5. Requerimento nº16.531-2026 da Assembléia Legislativa; 6. Comissão para atualização da Resolução CME/BH nº001/2015: apresentação e confirmar a composição. 7. Demandas apresentadas na Plenária Ordinária de fevereiro: 7.1. Suspensão do documento orientador da SMED – “Educação Integral em Tempo Integral na Educação Infantil”, tendo em vista que o referido documento não foi submetido à análise e apreciação deste Conselho, conforme preconizam as atribuições normativas do CME/BH e as diretrizes do CNE/CEB quanto à competência dos Conselhos de Educação; 7.2. Retorno à demanda protocolada neste Conselho em 30 de agosto de 2025, referente à pauta da Avaliação na Educação Infantil, considerando a ausência de resposta formal e a relevância do tema para as unidades escolares; 7.3. Esclarecimentos acerca da continuidade do PME/2026, elaborado no âmbito da Conferência Municipal de Educação/2025, especialmente quanto aos encaminhamentos institucionais e ao cronograma de implementação; 7.4. Esclarecimento, no âmbito do documento SMED/SUGEP-CAPE, sobre a ausência de previsão de formação continuada específica para professoras e professores que atuam com a faixa etária de 0 a 3 anos, considerando as especificidades pedagógicas dessa etapa e a necessidade de políticas formativas equitativas.

**Conselheiros Presentes:** Caroline Mendes de Oliveira, Ciméria Magela Cardoso Campos Machado, Cristiane Nunes de Oliveira, Daniele Correa Dantas Avelar, Edson Junior Campos de Faria, Gabriel Cavalcante Menezes Brandes, Ivina Paula de Souza, Janaina Silveira de Oliveira Diniz, Jandira Cristina Silva, Jerry Adriani da Silva, João Valdir Alves de Souza, Jucilaine Fernandes de Oliveira, Juliana da Conceição Estanislau, Laís Sousa Gonçalves, Liliani Salum Alves Moreira, Maria Antonieta Sabino Viana, Michael Cristian do Nascimento Pascoareli, Priscilla Dantas Delphino, Reinaldo Felício de Lima, Renato Januário Santos, Rogério Helvídio Lopes Rosa, Rômulo Sérgio Rodrigues Arreguy, Sâmara Carla Lopes Guerra de Araujo, Sarah Luiza Rodrigues Duarte de Góis, Sirleia Oliveira Sales, Talita Barcelos Silva, Thiago Luiz Ferreira Miranda, Viviane de Cássia Maia Trindade, Wandson Antonio Silva Mourão. **Público:** Nayara Karina Antonia Reis Oliveira. **Membros da Secretaria Executiva presentes:** Alex Corradi e Elissandra Cassia dos Santos. **Desenvolvimento da Plenária:** o presidente abriu a Plenária cumprimentando a todos e dando as boas vindas. Em seguida leu os pontos de pauta propostos para o dia, consultou se havia novas inclusões ou sugestões. Não havendo, submeteu a pauta à aprovação conforme apresentada e aprovada pela maioria. Dando início aos trabalhos, o Presidente consultou se haviam sugestões para o teto da reunião e a Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira apresentou a proposta de 20:30 podendo ser estendida até, no máximo, 21 horas. Após votação, a proposta foi aprovada. O segundo ponto de pauta é a aprovação das atas 462 e 463 que foram enviadas, com antecedência, para conhecimento e apontamentos dos Conselheiros e Conselheiras. Após consulta plenária quanto às considerações e não havendo nenhuma, foram submetidas à aprovação pelos presentes, primeiramente a 462 e em seguida a 463. A Conselheira Liliani Salum Alves Moreira pediu a palavra e informou que esse semestre dará aulas às terças-feiras à noite e por isso não poderá participar mais da Câmara Técnica de Educação Infantil. Disse também que já informou para a CTEI e que informará também, por e-mail, ao CME. O terceiro ponto é a apresentação das Câmaras Técnicas: a coordenadora da

Câmara Técnica de Política Pedagógica, Sâmara Carla Lopes Guerra de Araújo, informou que a CTPP recebeu três demandas: a primeira é uma denúncia em relação à escola Vila Fazendinha sobre um estudante que teve seu material e merenda furtados e na reunião foi deliberado por fazer um ofício, já feito e encaminhado, solicitando à Secretária de Educação a apuração; a segunda demanda é a solicitação de análise da proposta de educação digital e midiática como tema transversal no Sistema Municipal de Educação que está sendo analisada para que na próxima reunião seja finalizado um parecer a ser apresentado na Plenária de abril; a terceira demanda é a Dirleg 16700 referente ao projeto de lei 453, que instituiu no contraturno escolar o programa Formação Cidadã e Liberdade para o qual foi elaborado parecer para aprovação pela Plenária. O Presidente solicitou que o parecer, em resposta à Dirleg 16700, seja encaminhado para a Mesa Diretora para conhecimento e encaminhamentos. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes, coordenador da Câmara Técnica de Gestão do Sistema e da Escola informou que teve uma reunião no dia 10 de março, que haviam alguns encaminhamentos a serem deliberados e o principal deles é o relatório transporte escolar, que já foi enviado para a Mesa Diretora que o aprovou e encaminhou para a Secretária Natália. Informou também que a CTGSE recebeu um ofício da professora Analise, do Fórum Estadual Permanente de Educação, sobre uma situação apresentada à eles pelo colegiado da Escola Paulo Mendes Campos e solicitando um posicionamento do CME. Concluiu perguntando se a CTGSE pode redigir ofício para apreciação da Mesa Diretora e posterior envio ou se havia outro encaminhamento. O Presidente disse que nas plenárias anteriores alguns assuntos vieram para a plenária e foram encaminhados para a Câmara já com indicação dos encaminhamentos seguintes, como foi com a questão do transporte escolar que os conselheiros avaliaram como urgente. Disse ainda que, nesse primeiro momento, acha que a própria Câmara, já que todos entendem que estão representados nas câmaras, pode deliberar se vai encaminhar para avaliação da Mesa Diretora já que a própria Câmara avaliará a urgência dessa resposta. Concluiu dizendo que a CTEI, no caso das autorizações de funcionamento para a Educação Infantil, delibera e por analogia, pode ser dado o mesmo desdobramento. A conselheira Maria Antonieta Sabino Viana, coordenadora da Câmara Técnica de Educação Infantil pediu a palavra e antes de iniciar a apresentação das demandas da CTEI, comentou que está demorando demais para responder a questão da Escola Paulo Mendes Campos que chegou em fevereiro. Dando início à sua apresentação, informou que a CTEI recebeu três demandas: a primeira foi a do Marlo cuja resposta foi elaborada pelas Conselheiras Cristiane e Jucilaine, já apresentada na Plenária anterior, e após conversa na Câmara, houve acordo para que fosse enviada ao município. Em ato contínuo, a Conselheira informou que as outras duas eram sobre uma vaga em escola, uma na regional norte e outra na escola das infâncias, solicitada por uma mãe PCD que reside próximo a Escola Municipal Paulo Mendes Campos onde outra filha já está matriculada. A Conselheira informou que a Gerência de Cadastro foi consultada e realmente uma criança está matriculada na Escola Paulo Mendes e a outra na Escola Imaco e em resposta a essa informação, foram enviados documentos que orientam a matrícula de irmãos em uma mesma escola e sobre a matrícula ser em unidade escolar mais próxima da residência, mas a informação que receberam é de que não tem vaga, mas se sabe que em situações como essa, pode ter uma a mais na sala, na escola. Concluiu dizendo que a Câmara vai precisar entender qual vai ser o caminho, se vai ser via Ministério Público, porque está tirando o direito da criança e que a outra solicitação de vaga, na regional norte, já foi resolvida. O Conselheiro Rogério Helvídio Lopes Rosa pediu a palavra e informou que a comissão do regimento analisou a proposta de texto do Novo Regimento, fez algumas modificações e

sugestões de consenso e solicitou à Secretaria Executiva que encaminhe para a Secretaria de Legislação Técnica para que ela verifique se tem mais alguma coisa, do ponto de vista técnico legislativo a acrescentar ou excluir, não havendo, deverá ser enviado à Mesa Diretora para que agende uma penária específica, com pauta única para a votação do novo regimento. O Presidente Jerry Adriani da Silva disse que assim que a mesa diretora receber, se necessário for, chamará uma reunião extraordinária para deliberar sobre a convocação de uma assembleia extraordinária e agradeceu o empenho da Comissão para finalizar o trabalho. Na sequência retornou ao ponto de pauta da apresentação das câmaras técnicas para dar encaminhamento para as demandas apresentadas pelos Conselheiros Gabriel e Antonieta. O Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes, ao ser consultado, propôs que a CTGSE escreva o ofício sobre a demanda apresentada pelo Fórum Estadual Permanente para a SMED a ser encaminhada para apreciação da Mesa Diretora, estando tudo certinho, já envia para a Secretária já que a solicitação do Fórum é que o CME se posicione em relação ao fechamento do Paulo Mendes Campos. O Presidente consultou a Plenária se havia proposta diferente e não havendo manifestação, abriu votação e a proposta apresentada pela CTGSE através do Coordenador Gabriel, foi aprovada. A Conselheira Juliana da Conceição Estanislau pediu para ter acesso ao documento mencionado pelo Conselheiro Gabriel porque a filha estuda na Escola Municipal Paulo Mendes Campos. O Presidente informou que o documento ainda será discutido pela Câmara e assim que for concluído, será publicado e sugeriu que a Conselheira Juliana participe da próxima reunião da CTGSE para acompanhar a discussão. A Conselheira Cristiane Nunes de Oliveira solicitou que seja criada uma agenda, um calendário com as datas das reuniões e que seja postado no grupo de Conselheiros. Na sequência, o Presidente solicitou que a Conselheira Antonieta apresentasse a questão da CTEI que ainda está pendente. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana pediu ajuda para o grupo porque a SMED está ferindo o direito da criança e mesmo tendo argumentado com a gerência do cadastro, a resposta foi negativa e diante disso, precisa de ajuda para decidir o que fazer, se deverá encaminhar para o Ministério Público ou Defensoria Pública. A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira perguntou a idade da criança e foi informada que é 8 anos. O Presidente perguntou porque, se a criança tem 8 anos, a demanda foi parar na CTEI. A Conselheira Antonieta disse que foi para a CTEI em função da família desejar uma vaga na Escola das Infâncias que tem Educação Infantil e Primeiro Ciclo. O Conselheiro Reinaldo Felício de Lima informou que trabalha na Escola das Infâncias e ela vai até o quinto ano. O Presidente disse que cabe uma resposta para a demandante e que não sabe se é papel do CME atuar na esfera de fazer encaminhamentos para outras instâncias porque, inclusive foi uma discussão feita na Mesa Diretora, é preciso resgatar o lugar do Conselho Municipal de Educação e suas responsabilidades. Disse também que a Mesa Diretora estava exausta na última reunião com essas demandas que acabam chegando para o conselho, mas quando vai ver, a reclamação foi feita ao CME com cópia para o prefeito, para a Secretaria de Educação, o Ministério Público, o juizado, a Assembleia Legislativa, o sindicato e algumas das vezes ele não espera aquelas instâncias que realmente poderiam dar uma resposta mais efetiva para ele. Finalizou dizendo que fica pensando que tipo de agenciamento deve ser feito porque essas demandas vão enchendo a pauta do conselho e a gente não consegue ter um tempo de qualidade para aquilo que de fato é o seu papel. A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira perguntou se foi feito um questionamento à escola e a escola disse que não tinha vagas. A Conselheira Antonieta disse que foi ao cadastro escolar porque a mãe foi consultada, por email, e ela informou que ainda não havia conseguido a vaga para a filha e por isso a CTEI questionou o cadastro que reafirmou a negativa e diante dessa, foi

feita nova argumentação citando a legislação vigente. A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira perguntou se o CME pode recomendar a matrícula da criança, porque se puder, será encaminhar um ofício à escola recomendando essa matrícula e ver como a escola procede, mas se não tiver esse poder, deve responder à munícipe dizendo o que aconteceu e orientá-la a procurar outro órgão, no caso seria o Ministério Público, porque se ela já tem outras crianças lá, mesmo não tendo vaga, acredita que há a possibilidade de ter uma criança a mais e depois o fluxo vai ser corrigido. A Conselheira Janaína Silveira de Oliveira Diniz perguntou se o caso em questão era o caso discutido na CTEI porque na ocasião havia sido combinado que seria enviado e-mail à mãe pedindo mais informações sobre a demanda, e a partir da confirmação, disse também que seria interessante verificar junto ao Cadastro Escolar os critérios de garantia de vaga porque para a mãe é muito importante que as crianças fiquem na mesma escola e será que o fato dela ser PCD seria um critério e essa informação é importante para orientá-la de forma mais específica. O Conselheiro Wandson Antonio Silva Mourão sugeriu que a CTEI faça ofício e encaminhe para a Mesa Diretora para que ela possa avaliar e encaminhar à SMED para que ela dê a resposta que pode ser diferente ou não da já recebida, mas será oficial. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana disse que compreendia a sugestão, mas a demanda foi apresentada em fevereiro e a mãe PCD está tendo muita dificuldade para levar as crianças em escolas diferentes e que tem mais uma coisa importante, a escola das infâncias está funcionando sem ter sido solicitada autorização de funcionamento no CME. Disse também que o CME é um órgão normativo e deliberativo e que concorda que o debate seja mais amplo, mas tá todo mundo passando por cima das normatizações e com isso estão tendo problemas sérios. Concluiu dizendo que já chegamos em abril e ainda não há resposta. A conselheira Daniele Correa Dantas Avelar disse que é preciso estabelecer um fluxo, que seja dentro da legalidade, porque o CME é um órgão de controle e se chega uma denúncia e fizermos uma recomendação, não sabe se pode, ou um parecer a ser encaminhado para a prefeitura, deliberando que algo deve ser feito e a prefeitura se negar a seguir a recomendação ou deliberação do CME, a gente não pode simplesmente devolver pro munícipe a bola como se nada tivesse acontecido, como se a gente não tivesse obrigação de acionar nenhum órgão de controle. A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira pediu a palavra e disse que o Conselheiro Wandson fez uma proposta importante que é fazer um ofício recomendando a matrícula e dizendo que é uma mãe com deficiência a ser encaminhado para a DIRE responsável pelo Centro da Infâncias e a partir de uma negativa, caso ela aconteça, decidimos para quem será encaminhado porque é importante ter uma manifestação formal para os próximos passos, que pode ser inclusive acionar o Ministério Público. O Conselheiro Rogério Helvídio Lopes Rosa disse que o regimento estabelece finalidades e competências do conselho e em seu artigo 5º define que a gente deve responder às consultas e pareceres em matéria de ensino, educação e para isso devemos estar bem fundamentado e acredita que deva ser enviado parecer tanto para a escola envolvida quanto para a SMED. A Conselheira Talita Barcelos Silva disse que considerando a questão que a conselheira Daniele trouxe, é importante fazer um histórico que, infelizmente, existe uma política da Secretaria Municipal, que não é deste governo, de acatar apenas o que lhe é conveniente e por isso é preciso adaptar o regimento do CME/BH ao regimento dos conselhos de 2014, que estabelecem sanções caso o poder público não respeitem as decisões dos conselhos que são deliberativos e tem papel de fiscalização sobre o poder público. Disse ainda que é preciso se debruçar sobre esse regimento para identificar pontos, por exemplo, como o descumprimento de um regramento nacional que é de ter rotatividade na presidência do conselho, já que o nosso conselho, ele somente é presidido pelo

executivo municipal, coisa que isso não acontece em nenhum outro conselho. Concluiu dizendo que com relação ao ponto em discussão, o CME/BH precisa de uma negativa do executivo municipal e quando ela chegar, o conselho vai avaliar a resposta e votar se encaminha. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana disse que na visão dela, a pessoa da Secretaria que já respondeu, tem total competência porque é o responsável pelo cadastro e remanejamento na SMED. O Presidente reiterou que precisa debruçar sobre as demandas que o conselho acolhe considerando todas as nossas atribuições, mas pensa que será necessário pensar, dentro desse novo cenário em que a comunicação é muito mais fluida e as pessoas têm condições de fazer encaminhamentos de uma mesma demanda para diversos órgãos e instituições, qual vai ser o papel do CME/BH diante dessas demandas e o que será considerado prioridade. Disse também que as demandas apresentadas pelos munícipes são todas legítimas, mas o CME é composto por pessoas que possuem suas atividades profissionais que impossibilita uma dedicação exclusiva e as demandas que são acolhidas serão destinadas para alguém trabalhar nelas e não podemos correr o risco de nos tornarmos uma agência que responde demandas que deveriam ser encaminhadas para outras instâncias. Concluiu dizendo que esse tema também foi discutido na reunião da Mesa Diretora e precisa ser debatido pelo coletivo e quanto ao tema em discussão concorda com a oficiar a SMED e a partir da negativa, rediscutir. O Conselheiro Rogério Helvídio Lopes Rosa disse que temos um regimento que tem limitações, mas consegue atingir as finalidades e competências dele e algumas situações vamos ter que passar por esse nível de atendimento mais detalhado. Disse também que na época da Comissão para atualização do Regimento do CME, foi feita uma varredura dos regimentos de outros estados, de outras cidades, capitais e verificamos regimentos avançados, regimentos inclusive que os conselheiros recebem um valor pela atuação, mas são alterações que passam pela alteração da Lei e o entorno conservador dificulta sugerir uma presidência rotativa, remuneração, coisas assim que temos dificuldade para aprovar sem um amplo trabalho político de convencimento dos vereadores, do prefeito e da própria SMED. O Conselheiro Renato Januário Santos sugeriu o encaminhamento da demanda para a Comissão de Educação da Câmara Municipal. A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira disse que a demanda deve ser encaminhada para SMED porque caso seja necessário acionar o Ministério Público, ela não poderá alegar que não tinha conhecimento ou deve ser encaminhado para a DIRE e para a escola e se houver uma negativa, encaminha para o Ministério Público. O Conselheiro Wandson Antonio Silva Mourão reafirmou que deve ser enviada a demanda para o gabinete SMED, apesar de a gerência já ter manifestado, porque já aconteceu com ele, enviar a mesma pergunta e receber respostas diferentes. O Presidente, sistematizando as propostas, disse que há sugestão de envio da demanda para a escola, DIRE, SMED e Câmara Municipal e perguntou se é concomitante, se é exclusivo. O Conselheiro Wandson Antonio Silva Mourão respondeu que deve ser encaminhado para DIRE e Secretaria. A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira concordou e disse ainda que para a Câmara só deve ser enviado caso não haja sucesso com as instâncias anteriores. A Conselheira Antonieta disse que a DIRE está abaixo da SMED e da Gerência de Cadastro inclusive, e por isso deveria ser enviado para Ministério Público, mas diante da discussão, será melhor enviar para a SMED. O Conselheiro Michael Cristian do Nascimento Pascoareli disse que além das instâncias citadas, deve-se encaminhar para conhecimento do Conselho Tutelar para que eles tenham ciência, uma vez que eles também são um órgão fiscalizador da sociedade e tem que respeitar o ECA. Aberta a votação, a proposta de encaminhamento para a Secretaria Municipal de Educação foi aprovada. Dando continuidade à pauta, o Presidente apresentou o convite para participação do CME/BH na Rede Troca de

Saberes, iniciativa que busca articular conselhos e colegiados, órgãos governamentais, entidades da sociedade civil, universidades e centros universitários para troca de saberes e cooperação mútua em ambientes de horizontalidade, de diálogo e de processos de aprendizagem e consultou à Plenária quem teria interesse de participar e se apresentaram os conselheiros: Jandira Cristina Silva, Reinaldo Felício de Lima, Talita Barcelos Silva e Renato Januário Santos e Rogério Helvídio Lopes Rosa. Em seguida, o Presidente apresentou o convite para Rede de Saúde Mental da UFMG, que vai acontecer no dia 30 de março no prédio da Reitoria e a pauta da reunião será a construção do tema da 14ª Semana de Saúde Mental da UFMG, evento que acontecerá entre os dias 18 e 22 de maio de 2026 e consultou se alguém teria interesse em participar. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana perguntou se haveria liberação do CME para que os Conselheiros pudessem participar a partir de uma declaração a ser entregue na escola. A Conselheira Talita Barcelos Silva informou que para eventos do CME existe essa possibilidade, mas para esse tipo, vale o bom senso e o CME faz um documento a ser enviado para a direção dizendo que a pessoa vai representar o conselho. A Conselheira Jandira Cristina Silva pediu a palavra e disse que se o CME tiver alguma resolução ou portaria sobre a representação dos Conselheiros, as escolas da rede não vão questionar, mas se não tiver, sugeriu que seja construído e seja colocado inclusive no regimento interno desta casa. O Presidente disse que a Conselheira Antonieta também conhece a realidade da rotina nas escolas e não é simples a liberação de professores e outro ponto importante a ser discutido é que as demandas são de todos e todas e precisam ser assumidas por todos, alternadamente porque não é possível que sempre as mesmas pessoas apresentem disponibilidade para participar. A Conselheira Jandira Cristina Silva disse que são todos Conselheiros Municipais de Educação e independente de ser servidor público e da disponibilidade de cada um, os direitos são iguais e para tanto precisa fazer uma articulação política com a secretária para que ela faça uma portaria que permita pagar um profissional, com recursos da caixa escolar, que substitua os conselheiros e conselheiras que são professores porque quanto mais acesso à informação melhor para a escola. A Conselheira Talita Barcelos Silva pediu a palavra e sugeriu como encaminhamento que seja enviado para as escolas de lotação dos Conselheiros e Conselheiras um comunicado informando que foram eleitos enquanto representantes dos profissionais da educação e portanto tem direito a participação nas Plenárias Ordinárias e Extraordinárias e também nas Câmaras Técnicas e caso sejam eleitos representantes do CME para outras instâncias de participação, seja feito novo comunicado. Disse ainda que, às vezes pela ausência de quantitativo de professores nas escolas, o grupo fica muito sobrecarregado para liberar um conselheiro e conselheira e que na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte não existe a possibilidade de contratação via caixa escolar, porque o concurso público é que qualifica os profissionais, inclusive o sindicato reivindica mais concurso e mais chamamento de professores já aprovados. A Conselheira Maria Antonieta Sabino Viana disse que na Educação Infantil, se tiver tudo organizado com antecedência, é possível que uma professora dobre no lugar de alguém que se ausentar. A Conselheira Jandira Cristina Silva disse que trouxe uma possibilidade, mas um exemplo é quando a direção vai fazer alguma reunião pedagógica ou uma reunião com os pais, pode ser contratado oficineiro para dar aula no período de 1 ou 2 horas. Concluiu dizendo que concorda com a Conselheira Talita e é a favor do concurso público mesmo e lembrou que na última conferência, deliberou-se pelo concurso para psicólogos e assistentes sociais e está crente que esse ano, no máximo no outro, vai constar na proposta orçamentária a programação para esse concurso. O Conselheiro Rogério Helvídio Lopes Rosa disse que o Conselho Municipal, principalmente para os membros que estão em sala de aula, poderia fazer

um documento e enviar para cada escola ou passar para o membro do conselho para que ele encaminhe para escola, de forma antecipada, dando ciência de que ele é um conselheiro e poderá ter demanda que coincida com o horário da aula, mas que haverá comunicação antecipada para que a escola possa se organizar. O Presidente propôs que fosse acatado o encaminhamento proposto pela Conselheira Talita e não havendo objeções, a proposta foi aprovada. A Secretaria Executiva propôs consultar os Conselheiros representantes do segmento de professores quem tem interesse que seja encaminhado ofício para que ele entregue na escola. Concluído esse ponto, o Presidente retornou ao ponto de pauta 4.1 e pediu à Conselheira Jandira que relatasse os encontros em que representou o CME. A Conselheira Jandira Cristina Silva disse que o CME recebeu dois convites, um da Assembleia Legislativa, através da deputada Ana Paula Ciqueira, e outro da Câmara Municipal de Belo Horizonte pela vereadora Júlia Santos, e ambos tratando da mesma pauta que era sobre o transporte escolar, discutido na primeira plenária do CME e naquele momento o Pleno decidiu que a pauta deveria ser encaminhada à uma Câmara Técnica para aprofundar o debate uma vez que, conforme alertou o Presidente naquele dia, para aquela discussão seria necessária a presença de representantes da Secretaria de Educação. Em ato contínuo, a Conselheira disse que a demanda tramita no CME conforme definido e por isso, tanto na Câmara quanto na Assembleia, fez a contextualização da tramitação do tema no CME e, como representante do segmento de pais, orientou aos que lhe procuraram pedindo ajuda que comparecessem às audiências públicas porque ela participaria e se manifesta como representante do CME. Conclui relatando que na Audiência da Assembléia, a Deputada Ana Paula Ciqueira parou a solenidade quando uma pessoa estava se referindo à secretária Natália de forma deslegante e considerou muito importante a atitude porque são mulheres e não acha bacana esse tipo de atitude. O Conselheiro Renato Januário Santos perguntou se a vereadora Júlia Santos apresentou o requerimento específico para duas ou três escolas somente devido à distância que os alunos percorrem, ou contemplou mais escolas. A Conselheira Jandira Cristina Silva respondeu que em ambas as assembléias tratou-se o tema de forma geral e não por alguma escola específica e que a Vereadora Marli havia informado que a Secretária Natália disse que a portaria do transporte estava suspensa e a Conselheira questionou na ocasião onde estava escrito que a 409 estava suspensa porque o DOM é o canal oficial e nele tem apenas a publicação. A Conselheira Priscilla Dantas Delphino disse que também participou das duas audiências, tanto da Assembleia Legislativa como da Câmara Municipal, e realmente não foi relativo a uma escola ou outra somente, foi encaminhado cobranças em relação à secretária de educação, até mesmo porque já tinha ocorrido uma audiência no dia 11 de março em que ela disse que iria fazer levantamentos para trazer proposta e isso não foi feito. Concluiu dizendo que até o momento não temos uma resposta oficial da secretária de educação a respeito dessa política, desse corte do transporte. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Gabriel Cavalcante Menezes Brandes para que ele informasse sobre os encaminhamentos referentes ao tema transporte. O Conselheiro Gabriel disse que a CTGSE recebeu a demanda do transporte escolar, elaborou o relatório, encaminhou para a Mesa Diretora para que pudesse ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação. Concluiu dizendo que agora é aguardar a resposta da secretaria. O Presidente solicitou que o ofício encaminhado produzido pela CTGSE seja encaminhado à todos os conselheiros para conhecimento e em seguida passou ao ponto 7 da pauta informando que na avaliação da Mesa Diretora, todas essas questões dessa pauta estão relacionadas à educação infantil., portanto serão encaminhados para a CTEI para que possam discutir e organizar. Sobre o ponto 5 da pauta, o Presidente solicitou a leitura do Requerimento da

Assembléia Legislativa que solicita providências para apuração da denúncia apresentada por Reginaldo Ramos em audiência pública realizada em 13/02/2026, relativa ao caso do estudante da Escola Municipal Professor Milton Lage, que em 11/02/2026, apesar de ter utilizado o transporte escolar para deslocar-se até a escola, teria sido impedido de retornar no ônibus. Concluída a leitura, o Presidente informou que a Mesa Diretora deliberou que a demanda seja encaminhada à CTGSE uma vez que a referida Câmara já está debatendo a temática. O Conselheiro Michael Cristian do Nascimento Pascoareli pediu a palavra e disse que é muito importante a Mesa Diretora está pautando isso, porque na audiência foi frisada a importância dos escolares. Na sequência o Presidente passou ao ponto 6 da pauta referente à Comissão para atualização da Resolução da Educação Infantil, que precisa ser recomposta porque tentou se reunir e tirar uma coordenação, mas não foi possível devido ao baixo quórum. A conselheira Cristiane Nunes de Oliveira esclareceu que na Plenária anterior ficou definido que essa Comissão seria composta pela CTEI e CTPP, mas essa comissão precisa ser mais ágil e um grupo muito grande e correndo o risco das reuniões não acontecerem, reavaliaram ser preferível que a comissão seja composta pela CTEI e por quem mais se interessar. Disse também que essa comissão está fazendo análise das resoluções que foram publicadas ano passado pelo Conselho Nacional de Educação sobre Educação Infantil para fazer a atualização da resolução que já existe no nosso Conselho que é de 2015. A Conselheira Janaina Silveira de Oliveira Diniz disse concordar com a Conselheira Cristiane quando ela fala com relação à questão da quantidade de pessoas, porque tanto nas discussões quanto na escrita, um grupo muito grande talvez não funcione muito bem. Concluiu dizendo que se a plenária tirasse quem realmente participará, na próxima reunião conseguirão eleger o coordenador para dar prosseguimento. Na sequência o Presidente perguntou se todos concordavam com a proposta e com a concordância de todos, disse que os interessados em participar dessa comissão que se manifestem no decorrer da semana, pode ser o nosso grupo do WhatsApp e depois a Secretaria Executiva publicará quem são as pessoas que estão compondo essa comissão. Os Conselheiros Reinaldo Felício de Lima, Thiago Luiz Ferreira Miranda e Wandson Antonio Silva Mourão manifestaram interesse e na sequência o Presidente informou que quem mais tiver interesse poderá se manifestar até a próxima segunda, dia 30/03/2026 e no mesmo dia, a Secretaria Executiva postar os nomes dos membros para Comissão que será publicada no DOM. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todas e todos e a participação nos trabalhos da noite, encerrando a sessão

plenária ordinária às

21h18min.-----